



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 30 de setembro de 2021.

Ofício nº 158/2021 – CMNV-ES/GAP

PROT. Nº 554989 Fis. 30/09/2021
Claudio Lelis

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 combinado com o inciso II, art. 113, da Lei Orgânica do Município e a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emendas, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2021, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 39/2021: dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE).
Presidente

DESPACHO
Ao: Del
para: Arquivo
Data: 30/09/2021
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: PLO
39/2021
Em 30/09/2021
wiler
Diretor(a) do DEL